Dossiê da emenda Pix 202644740006

Plano de ação 09032026-097963 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Sargento Gonçalves
Beneficiário	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (RN)
Município / IBGE	- / 2400000
População (IBGE)	3463737
Valor previsto	R$ 796.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 796.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Fortalecimento das atividades finalísticas da Polícia Civil do Rio Grande do Norte (PCRN) por meio da contratação de empresa especializada em construção civil para execução de prédio de unidade prisional destinada ao recolhimento de policiais civis em cumprimento de prisão provisória ou sentença penal condenatória transitada em julgado, em adequação ao art. 30, inciso IV, da Lei Federal nº 14.735/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis), com entrega de infraestrutura física para custódia e ressocialização, localizada na Av. Interventor Mário Câmara, nº 3.532, Cidade da Esperança, Natal/RN.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644740006 de Sargento Gonçalves

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97963/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97963/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97963/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644740006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.